



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **Prefeitura Municipal de Serrana**

CONVENIADA: **Associação da Criança Abrigada de Serrana - ACAS**

TERMO DE CONVÊNIO N.º (DE ORIGEM): **20/2020 23/2020**

OBJETO: Constitui objeto deste convênio o atendimento a Resolução/CNAS n.º 109 de 11 de Novembro de 2009, na forma de Serviço de Acolhimento Institucional, da Proteção Social Especial – Alta Complexidade, abrigamento para 12 (doze) crianças em situação de risco pessoal e social encaminhadas pelo poder Judiciário e pelo Conselho Tutelar, como forma de proteção e situações de violência doméstica: abandono negligência maus tratos, abuso sexual, etc... O Projeto visa garantir os direitos de acordo com os princípios da Doutrina de Proteção integral e atendendo aos princípios específicos estabelecidos no artigo 92 e seus incisos e, no artigo 94 e seus incisos pertinentes a medidas de proteção. Conforme ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei 8.069, de 12/07/1990, e em conformidade com a Política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 13.652,00

EXERCÍCIO (1): 2020

ADVOGADO(S) Paola Donata Celino Paiola Restini

N.º OAB: 283113/SP

E-MAIL : pa.restini@gmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

cadastro no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Serrana, 22 de Janeiro de 2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Leonardo Caressato Capitelli

Cargo: Prefeito

CPF: 304.959.078-55

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: José Angelo Marques Bom

Cargo: Presidente

CPF: 221.557.398-85



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Leonardo Caressato Capitelli

Cargo: Prefeito

CPF: 304.959.078-55

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: José Angelo Marques Bom

Cargo: Presidente

CPF: 221.557.398-85

Assinatura: _____

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Angelo Marques Bom", is written over a horizontal line.

-
- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
 - (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Serrana

CONVENIADA: Associação da Criança Abrigada de Serrana - ACAS

CNPJ: 02.209.380/0001-02

ENDEREÇO E CEP: Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo – 14.150-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: José Angelo Marques Bom

CPF: 221.557.398/85

OBJETO: Constitui objeto deste convênio o atendimento a Resolução/CNAS nº 109 de 11 de Novembro de 2009, na forma de Serviço de Acolhimento Institucional, da Proteção Social Especial – Alta Complexidade, abrigamento para 12 (doze) crianças em situação de risco pessoal e social encaminhadas pelo poder Judiciário e pelo Conselho Tutelar, como forma de proteção e situações de violência doméstica: abandono negligencia maus tratos, abuso sexual, etc... O Projeto visa garantir os direitos de acordo com os princípios da Doutrina de Proteção integral e atendendo aos princípios específicos estabelecidos no artigo 92 e seus incisos e, no artigo 94 e seus incisos pertinentes a medidas de proteção. Conforme ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei 8.069, de 12/07/1990, e em conformidade com a Política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho.

EXERCÍCIO: 2020

ORIGEM DOS RECURSOS (1): CMDCA

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio nº20/2020	22/06/2020	22/06/2020 a 31/12/2020	R\$9.800,00
Termo de Convênio nº23/2020	10/09/2020	10/09/2020 a 31/12/2020	R\$3.852,00
Aditamento nº			

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
30/06/20	R\$ 9.800,00	30/06/20	553.375.000.107.622	R\$ 9.800,00

Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo - CEP – 14150.000 - Serrana/SP - FONE: 3987.3070

Email: abrigosantoandre@gmail.com



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

17/09/20	R\$ 1284,00	17/09/20	553.375.000.107.622	R\$ 1284,00
29/10/20	R\$ 1.284,00	29/10/20	553.375.000.107.622	R\$ 1.284,00
10/11/20	R\$ 1.284,00	10/11/20	553.375.000.107.622	R\$ 1.284,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 13.652,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 20,83
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$ 13.672,83
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				R\$ 113,99
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 13.786,82

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da ACAS- Associação da Criança Abrigada de Serrana “Abrigo Santo André” vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	-	-	-	-	-
Recursos humanos (6)	-	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	-	-



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997
 CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01
 Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005
 Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

Material médico e hospitalar (*)	-	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	-	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-
Serviços médicos (*)	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	-	-	-	-	-
Locação de imóveis	R\$ 3.852,00	-	R\$ 3.852,00	R\$ 3.852,00	-
Locações diversas	-	-	-	-	-
Utilidades públicas (7)	-	-	-	-	-
Combustível	-	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-	-
Obras	R\$ 9.800,00	-	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00	-
Despesas financeiras e bancárias	-	-	-	-	-
Outras despesas	R\$ 134,82	-	R\$ 134,82	R\$ 134,82	-
TOTAL	R\$ 13.786,82	R\$ 0,00	R\$ 13.786,82	R\$ 13.786,82	R\$ 0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 13.786,82
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 13.786,82



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$ 0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Local e data: Serrana, 22 de Janeiro de 2021.

Responsáveis pela Conveniada: (nome, cargo e assinatura)

Nome: José Ângelo Marques Bom

Cargo: Presidente

Assinatura:

A handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line. The signature is cursive and appears to read "José Ângelo Marques Bom".